



ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO

LEI Nº 1.521/2017

DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO
PARA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOSAIR JEREMIAS LOPES, Prefeito do Município de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o município de Dom Aquino, autorizado a abrir no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**.

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002.08.000.0000.0.000.	Assistência Social		
07.002.08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária		
07.002.08.244.0090.0.000.	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
07.002.08.244.0090.2.026.	Manutenção do Programa IGD/SUAS		
504 - 3.3.90.39.00.00	61 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002.08.000.0000.0.000.	Assistência Social		
07.002.08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária		
07.002.08.244.0090.0.000.	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
07.002.08.244.0090.2.125.	Manutenção do PTMC - Piso de Transição de Media Complexidade.		
508 - 3.3.90.36.00.00	61 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002.08.000.0000.0.000.	Assistência Social		
07.002.08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária		
07.002.08.244.0090.0.000.	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
07.002.08.244.0090.2.125.	Manutenção do PTMC - Piso de Transição de Media Complexidade.		
505 - 3.3.90.39.00.00	61 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002.08.000.0000.0.000.	Assistência Social		
07.002.08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária		
07.002.08.244.0090.0.000.	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
07.002.08.244.0090.2.126.	Manutenção do PACI - Piso de Alta Complexidade do Idoso.		
506 - 3.3.90.36.00.00	61 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		



ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO

07.002.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
07.002.08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	
07.002.08.244.0090.0.000.	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
07.002.08.244.0090.2.126.	Manutenção do PACI - Piso de Alta Complexidade do Idoso.	
507 - 3.3.90.39.00.00	61 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00

Artigo 2º - - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei servirá como recurso da anulação e/ou cancelamento total ou parcial de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
07.002.08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	
07.002.08.244.0090.0.000.	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
07.002.08.244.0090.2.134.	Manutenção do Programa ACESSUAS/TRABALHO	
349 - 3.3.90.14.00.00	61 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
07.002.08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	
07.002.08.244.0090.0.000.	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
07.002.08.244.0090.2.134.	Manutenção do Programa ACESSUAS/TRABALHO	
350 - 3.3.90.30.00.00	61 MATERIAL DE CONSUMO	630,78

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
07.002.08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	
07.002.08.244.0090.0.000.	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
07.002.08.244.0090.2.134.	Manutenção do Programa ACESSUAS/TRABALHO	
351 - 3.3.90.36.00.00	61 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.869,22

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de Outubro de 2017.

JOSAIR JEREMIAS LOPES
Prefeito Municipal